



Prefeitura Municipal de Carvalhos



LEI MUNICIPAL DE Nº1.353 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARVALHOS A FILIAR-SE NA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUÍTO MONTANHAS MÁGICAS DA MANTIQUEIRA

A Câmara Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Carvalhos autorizado a filiar-se a Associação de Desenvolvimento Regional do Circuito Montanhas Mágicas da Mantiqueira.

Art. 2º. As despesas desta lei serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carvalhos, 06 de Agosto de 2021.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

06 / 08 / 2021

